

Contexto de Vida de Adolescentes em Período de Reclusão

Inez Maria de Jesus Silva¹, Nadja Maria dos Santos², Rosana Alves de Melo³

Resumo: Analisar o contexto para a ocorrência do ato infracional por parte dos adolescentes internados em uma instituição de Atendimento Socioeducativo no município de Petrolina-PE, foi o objetivo do presente estudo. Método: Estudo descritivo, de abordagem qualitativa, realizada com quinze adolescentes em período de reclusão na Fundação de Atendimento Socioeducativo, no período de janeiro e fevereiro de 2015, através de entrevista semiestruturada. Os dados foram analisados pelo método de análise de conteúdo temática. Resultados: Diversos fatores como ausência escolar, baixo nível socioeconômico, falta de estrutura familiar e vivência de violência em casa e na rua, foram fatores determinantes para a prática de ato infracional. Conclusão: As medidas socioeducativas, o apoio social e o suporte familiar, mesmo no período de reclusão, são fatores cruciais para a ressocialização dos adolescentes infratores. Assim, as fundações socioeducativas necessitam possuir estrutura adequada e equipe multiprofissional humanizada para favorecer um atendimento integral e re-socializador.

Palavras- Chave: Adolescentes; Ato infracional; Contexto; Reclusão.

Teenagers Life context in Seclusion Period

Abstract: To analyze the context for the occurrence of the violation by adolescents hospitalized in a Socio-Educational Services institution in Petrolina municipality. Method: a descriptive study of qualitative approach, carried out with fifteen teenagers incarcerated in the Socio-Educational Services Foundation, from January and February 2015, through semi-structured interviews. The data were analyzed using content analysis method. Results: Several factors such as school absenteeism, low socioeconomic status, lack of family structure and experience of violence at home and in the street, were determining factors for the practice of an infraction. Conclusion: The educational measures, social support and family support, even in the period of confinement, are crucial factors for the rehabilitation of juvenile delinquents. Thus, the socio-educational foundations need to have adequate structure and humanized multidisciplinary team to promote comprehensive care and re-socialization.

Keywords: Teenagers; infraction; Context; Seclusion

Introdução

A violência praticada por adolescentes tem, gradativamente, se transformado em um grave problema para a sociedade brasileira, especialmente nos seus centros urbanos, acompanhando uma tendência mundial de crescimento deste fenômeno. Esta é atualmente, um problema social, político e institucional que aflige famílias e desafia a sociedade política a apresentar respostas institucionais efetivas e eficazes (DIGIÁCOMO, 2013).

¹ Enfermeira. Universidade de Pernambuco. inezdelamare@hotmail.com. Petrolina, Pernambuco, Brasil;

² Mestre em Educação. Universidade de Pernambuco. nadja.santos@upe.br. Petrolina, Pernambuco, Brasil;

³ Rosana Alves de Melo*. Enfermeira. Doutoranda em Inovações Terapêuticas. Universidade de Pernambuco. rosana.melo@upe.br. Petrolina, Pernambuco, Brasil;

*Autor Correspondente: Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-903. Fone: (87) 3866-6470.



Diversos casos de violência são cometidos por adolescentes, nas mais variadas situações, onde fatores complexos e diversos levam o mesmo a cometer atos infracionais. Dentre esses fatores que impulsionam essa prática, destacam-se os problemas familiares, os grupos sociais e a comunidade em que vivem, bem como os fatores genéticos, psicológicos e emocionais (ESTEVAM, COUTINHO E ARAÚJO, 2009).

A adolescência é uma fase da vida humana caracterizada por um conjunto de transformações biopsicossocioculturais, deixando o indivíduo exposto a um modo de vida até então desconhecido, de certa forma vulnerável, concorrendo para padrões comportamentais e sonhos que permearão toda a vida. Monteiro, Silva e Andrade (2009) apontam que estes padrões comportamentais estão inseridos dentro de ambientes que envolvem a família, a comunidade, a escola, os amigos, onde o adolescente sofre influências para sua formação e construção da personalidade futura.

Quando se fala em adolescência, não se pode deixar de ressaltar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamenta os direitos dos adolescentes e assegura sua proteção. De acordo com o ECA, são considerados adolescentes em conflito com a lei pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos de idade que cometem atos infracionais, como pequenos furtos até delitos graves, como homicídios (DIGIÁCOMO, 2013).

O ato infracional pode ser definido como a conduta criminosa ou contravenção penal. Nesse contexto, embora a prática do ato seja descrita como criminosa, o fato de não existir a culpa, em razão da imputabilidade penal, não será aplicada a pena às crianças e aos adolescentes, a qual somente se inicia aos 18 anos. A eles somente são estabelecidas medidas socioeducativas, no intuito de ressocializar esses indivíduos em conflito com a lei (MULLER et al., 2009).

Segundo Zapper e Dias (2012), ao se considerar que grande parte dos adolescentes em conflito com a lei apresentam um histórico bastante comum, uma das causas mais cruciais para que esses indivíduos se tornem infratores são os problemas enfrentados dentro dos próprios núcleos familiares, que envolvem maus-tratos, abandono, privações materiais, alcoolismo ou drogas.

Dessa forma, Deperon e Pinho (2012) enfatizam que o adolescente protagoniza o papel de vítima e vitimizador, concomitantemente, já que o processo de vitimização que o adolescente sofre, pode ter como produto se tornar vitimizador, transmitindo aos demais o



mesmo tipo de ação sofrida em determinado período de sua vida. Sabe-se que muitas crianças e adolescentes do nosso país sofrem um processo de vitimização a partir do momento que nascem, pois têm seus direitos violados e omitidos, e podem conviver com essa realidade até a idade adulta.

Diante do exposto, observou-se a importância da realização de estudos que visem identificar e ampliar a discussão sobre os fatores levam os adolescentes a praticarem atos infracionais, no intuito de se buscar investir em medidas preventivas e políticas públicas que possam garantir os direitos dos jovens e assim minimizar a ocorrência de desvio de condutas por parte dos adolescentes.

Dada a magnitude do problema, e considerando a importância de medidas socioeducativas humanizadas e efetivas, o presente estudo teve como objetivo Analisar o contexto para a ocorrência do ato infracional por parte dos adolescentes internados em uma instituição de Atendimento Socioeducativo no município de Petrolina-PE.

Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem qualitativa, que através de sua subjetividade permitiu trabalhar com sentimentos, emoções e percepções dos entrevistados (MINAYO, 2014). A pesquisa ocorreu na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no município de Petrolina-PE que atende de forma integral 45 adolescente do sexo masculino. Esta instituição é composta por profissionais das áreas de serviço social, pedagogia, psicologia, direito, agentes de desenvolvimento social, assistentes administrativos, e uma técnica de enfermagem sem a supervisão de uma enfermeira.

Foram sujeitos da pesquisa 15 adolescentes que estavam em período de reclusão na referida instituição, que atendessem aos seguintes critérios de inclusão: idade entre 12 a 18 anos; estar em período mínimo de reclusão de um mês; e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos pais ou responsáveis e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido pelo adolescente. O número de participantes foi definido através da saturação teórica dos dados, em que o processo de coleta é encerrado quando as informações



obtidas não trazem novos elementos que aprofundem ou subsidiem a teorização pretendida diante dos objetivos estabelecidos pela pesquisa (ASSIS E JORGE, 2010):

A coleta dos dados se deu nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, com aplicação do roteiro de entrevista semiestruturada face a face, composta inicialmente por dados sociodemográficos e econômicos das participantes, como idade, renda, estrutura familiar, escolaridade e tempo de reclusão. As questões norteadoras foram: 1. Descrever o entendimento sobre ato violento; 2. Relatar o recebimento ou não de visitas dos pais ou demais parentes; 3. Citar se os pais ou responsáveis do adolescente faziam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou algum tipo de droga; 4. Relatar se participou ou participa de algum contexto em que foi vítima de algum tipo de violência; 5. Descrever o estímulo a cometer um ato infracional; 6. Mencionar as expectativas futuras após término do período de reclusão.

Após aplicação da entrevista e leitura exaustiva dos relatos encontrados, conseguiu-se extrair quatro categorias para a composição dos resultados, listadas a seguir: 1) Compreensão de ato violento; 2) Vivência de situação de violência durante a vida; 3) Estímulos a cometer o ato infracional; 4) Período de reclusão *versus* expectativas futuras

As entrevistas foram realizadas com uso de gravador portátil, em horários previamente agendados com os participantes, após rigoroso treinamento das pesquisadoras, de forma a viabilizar o correto andamento do processo e que não permitisse a perda de informações importantes para a conclusão da pesquisa. Essa etapa de coleta dos dados durou em média 20 minutos por entrevista. Para preservar o anonimato das participantes, foi atribuído códigos identificadores, de acordo com a sequência em que foram entrevistadas (M1, M2, M3... M15).

Todos os participantes e seus responsáveis foram informados sobre os objetivos do estudo, metodologia, riscos benefícios e aspectos éticos. As entrevistas foram iniciadas após leitura e assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, sendo foram transcritas e revisadas após escuta exaustiva das gravações.

Foi utilizada a Análise de Conteúdo Temática para análise dos resultados, a qual envolve leitura compreensiva, exploração do material ou análise e síntese interpretativa, compondo assim as três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados com interpretações dos dados (MINAYO, 2014).

Para análise do corpus constituído, o material empírico foi organizado, o qual envolveu a transcrição, na íntegra, do material áudio gravado, realizado após cada entrevista.



De posse do material já transcrito, a primeira fase da análise aconteceu com leituras exaustivas e flutuantes do material, buscando organizá-lo conforme similaridades das falas, e outros aspectos relevantes trazidos pelas participantes, de acordo com o tema geral desta investigação, configurando-se como uma pré-análise do corpus. Nessa fase, as pesquisadoras tiveram um contato direto e intenso com o material, deixando-se impregnar pelo seu conteúdo.

De acordo com a análise, a segunda etapa constituída pela exploração do material compreendeu a categorização que serviu para o avanço na análise temática do material, em que priorizou-se os sentidos a respeito da percepção dos adolescentes sobre o período de reclusão e perspectivas futuras, segundo o objetivo proposto.

A terceira e última fase, tratamento dos dados obtidos e interpretações, se configurou no momento em que realizou-se inferências e abriu-se outras pistas ou dimensões sugeridas a partir da leitura exaustiva do material, resultando nas categorias de análise.

O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Universidade de Pernambuco sob o parecer de nº 1.013.587, e todos os aspectos dessa pesquisa estão de acordo com a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Resultados e Discussão

A amostra do estudo constituiu-se de quinze adolescentes com idade entre 14 a 18 anos, com média de 16 anos. De acordo com Muller et al. (2010), no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), compreende-se como adolescência o período segundo o critério cronológico, estabelecido com início aos 12 anos e término aos 18 anos. Para Silveira (2012), esta é uma fase caracterizada por atritos com meio familiar e social, sendo marcada por diversas mudanças físicas, psicológicas e comportamentais.

No que diz respeito à procedência dos entrevistados, apenas quatro deles eram do município de Petrolina-PE e os demais eram provenientes de outros municípios do referido Estado. O município supracitado localiza-se no sertão pernambucano, distante 721 km a oeste de Recife, capital do Estado. A FUNASE, além de atender adolescentes do município de



Petrolina-PE, atende também aqueles provenientes de sua macrorregião, como Cabrobó, Ouricuri, entre outros.

Em relação a escolaridade, nenhuns dos entrevistados possuíam o ensino superior, apenas um concluiu o ensino médio, um deles concluiu o ensino fundamental e os demais possuíam fundamental incompleto, porém nenhum deles estava frequentando a escola no período pré-reclusão. A ausência desse adolescente na escola demonstra a exclusão social já vivenciada antes da internação, sendo que a fragilidade no vínculo escolar pode aumentar ainda mais sua vulnerabilidade e o envolvimento com atos infracionais. Assim, Davoglio e Gauer (2011), afirmam que o fracasso escolar representa um importante fator psicossocial pouco valorizado quando se refere às camadas sociais menos favorecidas.

Com relação ao critério socioeconômico, a maioria vive na linha da pobreza, com sustento familiar de menos de meio salário mínimo. Nunes, Andrade e Morais (2013) e Silveira (2012), afirmam que famílias que vivem com renda inferior a meio salário mínimo per capita não conseguem alcançar o patamar mínimo de satisfação de necessidades básicas, e dessa forma, os adolescentes provenientes de classes menos favorecidas são muitas vezes obrigados a assumir responsabilidades de adultos, tornando-se responsáveis pelo sustento da família. Porém, Francisco e Martins (2014) ressaltam que estar abaixo da linha da pobreza não significa necessariamente estar envolvido com atos delituosos, até mesmo porque há dados relevantes de infrações realizadas por jovens de classe média e alta.

Já com relação a estrutura familiar, todos os quinze adolescentes entrevistados são provenientes de famílias uni parentais, que segundo Muller et al. (2010), é aquele núcleo familiar formado por apenas um dos genitores, e esse contexto pode representar um fator de risco para o envolvimento dos adolescentes com os atos delituosos, uma vez que a presença de um único adulto responsável pelo provimento de recursos financeiros para atender as necessidades da família, na maioria das vezes, torna-se insuficiente.

Após a exploração dos dados sociodemográficos e econômicos dos participantes, será trazido os resultados e discussão, baseado nas categorias encontradas:



1. Compreensão de ato violento

As situações de violência favorecem as vulnerabilidades e cada um tem uma visão diferente sobre seu significado. Os delitos contra o patrimônio, como roubo e furto, motivaram a internação da maioria dos adolescentes e ao avaliar a percepção destes sobre ato violento, notou-se que alguns o referiram como algo que utiliza a força física, enquanto outros acreditavam ser algo ‘normal’, sem maiores problemas:

Ah muita coisa, {o ato violento} uma briga em uma festa, o caba pega uma cadeira e joga no outro, essas coisas (M10). Normal, hoje em dia acho é normal (M14). Pra mim, não é nada não, ou então é quando pega e bate em alguém, espanca, essas coisas (M15).

Percebe-se nas falas uma visão apenas de violência física associada ao ato violento, porém, de acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2010), o conceito de violência pode ser definido como uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Dessa forma, por não visualizarem as diversas formas como a violência pode se manifestar, tendo uma visão restrita de ato violento, pode influenciar na sua realização de forma exacerbada, por partes dos adolescentes, por estes acreditarem que não estão cometendo um crime.

2. Vivencia de situação de violência durante a vida

O ambiente familiar é a referência que, teoricamente, as pessoas, assim como os adolescentes, buscam para construir sua identidade, tendo os pais como modelos de identificação primária, sendo importante essa referência no desenvolvimento dos mesmos (ZAPPER E DIAS, 2011). Assim, considerando a importância das relações familiares, os adolescentes entrevistados referiram conviver em um ambiente com desentendimentos e desafetos, e diante desse ciclo, alguns já consideram esse contexto normal.

Minha mãe e minha vó me batiam, mas isso era normal (M1). Meus avós me batiam, mas não era espancar não {face de riso}(M2). Meu pai, me batia, mas não era tão



violento assim não (M4). Nunca sofri violência não, tudo era normal... Eu ficava muito tempo só em casa, às vezes com meus irmãos, meu pai batia quando usava droga {muda o tom da voz} (M5).

De acordos com os depoimentos, percebe-se a influência que os fatores familiares podem exercer no envolvimento do adolescente com o ato infracional e analisa-se que a maioria dos entrevistados sofreu algum tipo de agressão em casa, de maior ou menor intensidade, mesmos muitas vezes não reconhecendo a influência negativa que essas atitudes podem trazer pra suas vidas. Nesse sentido, Nadir e Dell'Aglio (2012), identificaram em estudos semelhantes alta prevalência de história de maus-tratos familiares entre adolescentes em conflito com a lei, mostrando que essas atitudes podem favorecer a transgressão de atos repetidos de violência em outros contextos, por parte do adolescente.

Outro achado importante, foi o fato de alguns entrevistados referirem ter sofrido abusos por parte dos membros da família, além de ter presenciado atos de violência entre eles, no qual uns presenciaram o pai violentar e humilhar a mãe, fatos que podem afetar consideravelmente o emocional dos mesmos.

Meu pai batia muito em minha mãe e as vezes em mim (M10). Sofri violência sim {pausa}... fui abusado {sexual}, mas só contei depois que estou aqui, nunca tinha falado para ninguém. E meu pai já me bateu muito, muito mesmo {pensativo}, mas minha mãe não, meu pai batia também em minha mãe (M12).

Os adolescentes e suas famílias geralmente vivenciam uma situação de desestruturação social, assim, muitas acabam perdendo sua função familiar que é de oferecer proteção, suporte afetivo e regulação social. De acordo com Davoglio e Gauer (2011), a violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, constituindo-se em uma das condições para a reprodução da violência social, em processos que se retroalimentam e se perpetuam.

Algumas falas, mostram que os entrevistados sentem-se rejeitados seja pelo pai que nunca os assumiu como filho, ou diante da ausência da mãe que morreu, ou mesmo quando os pais se separaram. Em um dos relatos o jovem diz ter se sentido isolado, deixado de lado pela família.



Eu nunca recebi carinho, só tive carinho do meu companheiro (M6). Eu me sentia humilhado, depois que minha mãe morreu, fiquei isolado dos meus irmãos, eles me humilhavam também (M13). Depois que meus pais se separaram, minha mãe foi morar em São Paulo e meu pai nunca mais eu soube dele, não sei por onde anda (M15).

De acordo com Feijó e Assis (2011), é importante que os filhos percebam harmonia e solidez na estrutura familiar. Os pais têm o papel de orientar os filhos quanto às condutas éticas, motivações, seus direitos e deveres, sua vida espiritual, sexual, social e outros aspectos que o ser humano aprende e consolida ao longo de sua formação.

3. Estímulos a cometer o ato infracional

Diversos contextos ou estímulos, que vão desde questões emocionais, até mesmo a situações vivenciadas em algum momento da vida, podem resultar na prática de ato infracional. Nesse sentido, ao ser discutido questões relacionadas ao envolvimento com álcool e outras drogas, seja pelo uso ou pela comercialização, todos afirmaram fazer uso de alguma delas em algum momento da vida, onde o primeiro contato com essas drogas se deu no ambiente doméstico, durante a infância ou já na adolescência, configurando como fator preponderante:

Só cigarro e cerveja mesmo, minha mãe e meu tio usavam. O que me levou a cometer o ato foi a droga, eu “tava” em um período de abstinência pela terceira vez [...] aí eu tive contato com álcool e [...] foi daí a ideia de cometer o ato infracional (M3). Minha vó e minha mãe fumavam, vejo normal, sempre vi elas fumando {indiferença}, eu só uso maconha... Eu cometi o ato porque [...]eu estava bêbado (M7). Meu pai bebe e fuma”, eu só uso maconha... Fiz para comprar drogas (M10). Meu pai bebe, mas raramente, eu bebia e já usei maconha. O que me levou a cometer o ato, é que eu me envolvi com as pessoas que traficava, ai eles me colocaram no meio (M11).

O acesso fácil aos entorpecentes, juntamente aos benefícios financeiros advindos da sua comercialização, influenciam a prática de atos infracionais. O consumo de álcool e drogas, além de favorecer o envolvimento em situações de violência, é um grande problema de saúde pública na atualidade. Esse consumo, em alguns estudos, é visto como fator de incremento ao comportamento antissocial (DOVAGLIO E GAUER, 2011; ROSSATO E SOUZA, 2014).



Em virtude das alterações físicas, comportamentais, emocionais e do relacionamento intergrupar e da influência do meio externo, o adolescente se encontra vulnerável ao uso abusivo de drogas, que pode desencadear comportamentos violentos, influenciando nos atos infracionais (SILVA et al. 2010). Porém, analisando o contexto de vida dos adolescentes entrevistados, constata-se que esses, além de violentarem, também são vítimas de situações de violência e, principalmente, vítimas do descaso de políticas públicas de proteção à infância, o que dificulta sair da situação de vulnerabilidade social. Com isso, a ocorrência de situações de desvio de conduta não são explicados pela presença isolada de um fator adverso, mas sim, através da complexa cadeia de eventos da trajetória do adolescente.

4. Período de reclusão *versus* expectativas futuras

Uma vida sob os reflexos da violência e a vivência do período de reclusão, geram expectativas diversas, apesar das incertezas e dos erros e acertos. Nesse sentido, quando indagado sobre as expectativas futuras, relacionadas ao término do período, os adolescentes referiram que pretendem “mudar de vida”, buscar emprego, estudar, ganhar dinheiro de forma honesta:

Penso em sair daqui, cuidar do meu filho, passar coisas boas (M1). Com fé em Deus terminar meus estudos e fazer ciências tecnológicas (M6). Trabalhar, se profissionalizar e viver minha vida. Das outras vezes também pensei nisso, mas aconteceu tudo ao contrário (M9). Trabalhar, estudar, ter minha família, passar a dá amor, dá um orgulho, um futuro a um filho (M12).

De acordo com as falas trazidas, e diante das leituras realizadas, percebe-se que o período de reclusão tem a finalidade de ressocializar e melhorar a qualidade de vida dos adolescentes. Porém, também pode levar os mesmos a se desvirtuar das condutas sociais estabelecidas, considerando que alguns deles são reincidentes. Segundo Carvalho e Coelho (2013), ressocializar viabiliza a reinserção comunitária e cidadã, não só com o objetivo de evitar a reiteração, mas com o propósito de promoção de desenvolvimento na vida desses adolescentes.

Observou-se que a partir do momento em que os adolescentes perceberem que no espaço em que se encontram é possível reconstruir sua existência no mundo, estarão abertos



para aprenderem novos meios de agir e se expressar. Assim, é de responsabilidade dos profissionais e do sistema socioeducativo que acolhe esses adolescentes, favorecer a reflexão desses sujeitos sobre como eles estão existindo no mundo, avaliando quais os meios para a sua expressão subjetiva e para a criação de respostas às interferências externas em sua trajetória (SILVA E PEREIRA, 2013).

Conclusão

A falta de escolaridade, a exclusão social, a exposição à violência, o envolvimento com drogas e a prática de delitos revela a fragilidade do cuidado dispendido aos adolescentes, tanto pelas famílias quanto pelo Estado. A ineficiência das políticas públicas se reflete na trajetória de vida desses adolescentes, permeada de exclusão e desigualdade social.

Assim, por considerar que a família e o adolescente infrator possuem relação indissociável no que compete ao entendimento do surgimento da delinquência adolescente é que se deve valorizar uma prática de atendimento que envolva todo seu contexto, de forma a favorecer a recorrência de situações de violência, principalmente no ambiente doméstico.

Observa-se a necessidade das medidas socioeducativas dos ambientes de internação estarem relacionadas com os fatores protetivos à reincidência ao ato infracional e à elaboração do projeto de vida, pois eles podem potencializar as habilidades dos adolescentes, de forma que, após o cumprimento da medida socioeducativa, eles se sintam capacitados para enfrentar as adversidades em seu contexto, com habilidades que continuarão presentes em sua vida.

Sugere-se que novos estudos que abordem a temática, possam ser incorporados às pesquisas existentes, como subsídio a favorecer a implantação de políticas de ressocialização efetivas. A presente pesquisa teve como fatores limitantes a dificuldade de acesso inicial a Fundação, apesar de explicações claras e precisas das finalidades e objetivos da pesquisa.



Referências

ASSIS, M. M. A.; JORGE, M.S.B. Métodos de Análise em Pesquisa Qualitativa. Pesquisa: métodos e técnicas de conhecimento da realidade social. SENA S.S., NASCIMENTO M.A.A. (orgs.) –, Feira de Santana: EDUEFS, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Linha de Cuidado Para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Brasília. Ministério da Saúde, 2010.

CARVALHO, J. T.; COELHO, E. A. D. Adolescente em conflito com a lei: um ser condenado perpetuamente pelo ato infracional cometido? *Colloquium Humanarum*, 10(1), 01-12. 2013. doi: 10.5747/ch.2013.v10.n1.h133.

DAVOGLIO, T. R.; GAUER, G. J. C. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. *Contextos Clínicos*, 4(1), 42-52. 2011. doi: 10.4013/ctc.2011.41.05.

DEPERON, R.; PINHO, C.C.M. Adolescente em conflito com a lei: Vitima e vitimizador. *Psicol. Argun., Curitiba*, 30(70), 441-45, 2012.

DIGIÁCOMO, M. J. D. Drogadição e Atos Infracionais na Voz do Adolescente em Conflito com a Lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* 24(2), 151-159, 2013.

ESTEVAM, I.D.; COUTINHO, M.P.L; ARAUJO, L.F. Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social? *Psyco*. 40(1), 64-72, 2009.

FEIJO, M.C.; ASSIS S.G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166. 2011. doi: [10.1590/S1413-294X2004000100017](https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000100017).

FRANCISCO, J. C.; MARTIN, M. F. Adolescentes em privação de liberdade na Fundação Casa – Sorocaba, SP: ato infracional e processo educativo. *Série-Estudos*, (38), 183-201, 2014.

MINAYO, M. C. S. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2014.

MONTEIRO, E. M. L. M.; SILVA, T.P.; ANDRADE, B.S. Violência contra crianças e adolescentes: Rompendo o silêncio. *Rev. Rene. Fortaleza*, 10(3), 107-116, 2009.

MULLER, M. D. F. D. T. et al. Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores. *Psicologia em Estudo*, 13(4), 791-798, 2010.



NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 181-191, 2012.

NUNES, M. C. A.; ANDRADE, A. G. S.; MORAIS, N. A. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. *Contextos Clínicos*, 6(2), 144-156. 2013. doi: 10.4013/ctc.2013.62.07.

ROSSATO, L.; SOUZA, T. M. C. Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. *Revista da SPAGESP*, 15(1), 112-122, 2014.

SILVA, D. C. O. R.; PEREIRA, A. F. Fatores protetivos à reincidência ao ato infracional – concepções de adolescentes em privação de liberdade. *Cad. Ter. Ocup.*, 21(3), 553-561, 2013.

SILVA, K. L. et al. Reflexões acerca do abuso de drogas e da violência na adolescência. *Esc Anna Nery*, 14(3), 605-610, 2010.

SILVEIRA, R. C. C. Adolescência e ato infracional. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), 125-134, 2012.

ZAPPE, J. G., DIAS, A. C. G. Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 389-395, 2012.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, I.M.J.; SANTOS, N.M.; MELO, R.A. Contexto de Vida de Adolescentes em Período de Reclusão. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Out-Nov. de 2016, vol.10, n.31, Supl 3, p. 69-81. ISSN 1981-1179.

Recebido: 25/08/2016

Aceito: 14/10/2016